

AS FAKE NEWS: breve análise das informações entre os adolescentes nas redes sociais

Arthur dos Santos Brito¹, Paulo Hernandes Gonçalves da Silva²

¹ Estudante do Curso Técnico em Agropecuária – Campus Colinas (IFTO); e-mail: arthur77886@hotmail.com

² Doutorando do Programa de Letras e Literatura – Universidade Federal do Tocantins – Campus Araguaína – Professor do Campus Colinas do IFTO; e-mail: paulohg@ifto.edu.br

Resumo: Este artigo demonstra a análise de textos das redes sociais, fazendo referência a alguns aspectos do debate sobre as notícias falsas disseminadas pela internet, comumente chamadas de fake news. Objetivou-se apresentar as consequências da divulgação de informações que não representam legitimidade, e que para muito configuram-se como a única verdade, constatando essa afirmação nas próprias redes sociais. Utilizou-se da metodologia da revisão de literatura, com base nos estudiosos que apresentaram conhecimentos relevantes sobre a problemática, e também como pesquisa de campo com base na análise de fragmentos de textos das redes sociais, por meio das técnicas de análise de conteúdo e do discurso, conforme discorrem Pêcheux (1983) e Bardin (1977). Dentre os resultados alcançados, tem-se a compreensão de que os usuários das redes sociais precisam de orientação para o melhor uso dessa ferramenta de comunicação.

Palavras-chave: adolescentes, facebook, fake news, verdade

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, observou-se que o emprego da comunicação por computadores é uma forma de estreitar os laços entre as pessoas, com avanço significativo para a comunicação por meio de dispositivos móveis. Com o surgimento da nova plataforma da internet (mais célere), as pessoas passaram a ficar muito tempo interligadas, favorecendo o intercâmbio social, em função da facilidade de navegação. Assim, para Recuero (2009), as redes sociais virtuais funcionam por meio da interação social, conectando pessoas e proporcionando sua comunicação e, portanto, podem ser utilizadas para conceber laços sociais espontâneos ou forjados.

Nesta perspectiva, surge o problema das fake news, que aqui são conceituadas como notícias falsas que muitas vezes se disseminam pela internet. Uma problemática que tem sido bastante debatida nos meios especializados, fora deles e até nas próprias redes sociais. Tudo tem sido motivo para fake news, merecendo destaque neste artigo, aqueles relacionados ao meio dos adolescentes, pois muita informação é disseminada, porém a busca pela verdade é pouco esclarecida (FRIAS FILHO, 2018).

Por isso, conforme Labadessa (2012), é preciso o uso consciente das redes sociais na internet, para que as postagens não acabem sendo motivo de problemas pessoais para seus usuários, no caso os adolescentes. Destaque que são grandes os benefícios das redes sociais na internet, entretanto, o bom-senso e a ética precisam ser primordiais no compartilhamento de informações dentro delas. Logo, com base na revisão bibliográfica e na pesquisa em rede social, objetiva demonstrar que as notícias nas redes sociais se espalham muito rápido e atingem uma imensa gama de receptores, e portanto, devem ter por parte de seus usuários a preocupação em não compartilhar fake news.

2 METODOLOGIA

Preliminarmente, o presente artigo passou por um caminho metodológico, com base na revisão bibliográfica e nas teorias de análise do discurso e do conteúdo, já que as referidas teorias tornaram-se importantes para a compreensão dos fragmentos na rede social Facebook. O referido procedimento metodológico, de acordo Bardin (1977) e Pêcheux (1983), apresentam no recorte uma unidade discursiva que correlaciona linguagem e situação, que neste caso, remetem ao uso das redes sociais e à propagação de fake news.

A busca por metodologias para discutir as redes sociais constituem importante recurso de pesquisa, pois o espaço em que elas se inserem, se constituem e se proliferam são inerentes à informação e ao conhecimento (LABADESSA, 2012). Por sua vez, Silva e Stabile (2016), em suas concepções, demonstram que cada texto é um conjunto de fragmentos discursivos que se entrecruzam e se dispersam, e assim, a análise empreendida executa-se por meio de seleção dessas unidades extraídas do corpus, ou mesmo de fragmentos de recortes, observados os objetivos da pesquisa.

Desta forma, conforme Bardin (1977), a Análise do Discurso (AD) trabalha com o sentido e não com o conteúdo do texto, um sentido que não é traduzido, mas produzido; pode-se afirmar que o corpus da AD é constituído pela seguinte formulação: ideologia + história + linguagem. A ideologia é entendida como o posicionamento do sujeito quando se filia a um discurso, e é esta que tem sido o foco das fake news.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 As adolescentes, as redes sociais e o uso das informações

Existe uma diversidade de influências que os adolescentes têm sofrido ao se deparar com as novas tecnologias que culminam no caráter social e cultural (SALES, 2011). Para o autor, falar sobre a juventude e sobre as novas tecnologias da informação e comunicação (NTIC) implica em percorrer um território em fluxo constante, inclusive a manifestação das tecnologias nos comportamentos juvenis, pontuando a ressignificação da linguagem ao se comunicar pela internet, ambiente em que pode ser evidenciado o uso de símbolos e de linguagens não-verbais.

Para Fialho e Sousa (2019), no tocante às desvantagens apontadas pelos próprios adolescentes, têm-se as questões da exposição e dos perigos que ela pode acarretar. Portanto, os jovens consideram que o mais negativo do uso da rede social é que a exposição poderá ter consequências negativas, inclusive isso só acontecerá se cada usuário, por si mesmo, não controlar as suas definições de privacidade e as suas próprias publicações.

As redes sociais de relacionamento na internet podem se caracterizar como elemento estimulante dos processos de desenvolvimento do adolescente. Para Barros e Ferreira (2010), anteriormente, esses jovens se encontravam em praças, ruas e locais de lazer para conversar, ouvir músicas e se distrair, hoje, apesar de ainda fazerem isso, possuem outro lugar que oportuniza sentimentos e vivências múltiplas e diversificadas – a internet, e neste caso específico de pesquisa, o Facebook.

O tempo exagerado de uso das redes sociais enseja relevância para as novas formas de sociabilidade juvenis, interferindo na interação interpessoal e formação de identidades mediadas pelas tecnologias da informação e comunicação. O acesso virtual dos jovens demonstrou relação de dependência com a internet, autossuficiência, exposição a situações de perigo e distanciamento do convívio com as pessoas mais próximas (FIALHO; SOUSA, 2019).

Além da problemática da Fake News, para Barcelos e Rossi (2014), no que tange aos próprios adolescentes quanto ao uso do Facebook, estes afirmam que o utilizam para saber o que se passa na vida dos outros, para jogar a vários jogos, para conversação online, para se manter informado e para obter informação sobre eventos, o que manifesta a preocupação com o tipo de informações que estes adolescentes estão obtendo.

3.2 Fake news: detalhes dos recortes do Facebook

Para Campos (2019), as Fake News são notícias falsas publicadas por veículos de comunicação, como se fossem firmadas em informações reais e verdadeiras. O referido tipo de texto, em sua maior parte, é feito e divulgado com o objetivo de legitimar um ponto de vista ou prejudicar uma pessoa ou grupo, conforme são observadas as características que seguem:

As Fake News têm um grande poder viral, isto é, espalham-se rapidamente. As informações falsas apelam para o emocional do leitor/espectador, fazendo com que as pessoas consumam o material “noticioso” sem confirmar se é verdade seu conteúdo. O poder de persuasão das Fake News é maior em populações com menor escolaridade e que dependem das redes sociais para obter informações. No entanto, as notícias falsas também podem alcançar pessoas com mais estudo, já que o conteúdo está comumente ligado ao viés político (CAMPOS, 2019, p. 01).

Vale a consideração de que as Fakes News sempre ocorreram ao longo da história, porém o que se modificou foi a nomenclatura, o meio utilizado para divulgação e o potencial de persuasão que o material falso adquiriu nos últimos anos (FRIAS FILHO, 2018). Desta forma, um dos aspectos mais importantes do conceito de fake news implica o nível da confiança dos indivíduos no jornalismo e nas notícias oficiais por parte da população, pois observa-se uma grande inclinação para confiarem no conteúdo disponibilizado e difundido sem questionar a sua qualidade ou veracidade.

Desta forma, segue a figura 1, que apresenta a postagem direcionada a todos, mas que foi compartilhada por adolescente, com o propósito educativo:

Figura 1 – Postagem sobre boatos no celular



Fonte: Pesquisa de campo, 2019

O presente artigo demonstra na figura 1, um fragmento com referência ao crime causado por aquele que posta fake news, até porque na situação em questão trata-se de informação sobre rompimento de barragem no estado do Tocantins, o que causou grande repercussão aos moradores que moravam à margem do Rio Tocantins, nos municípios abaixo da cidade de Lageado. Observa-se que na figura 1, o recorte foi postado no Facebook no dia 24 de junho de 2019, tendo um total superior a 32 (trinta e duas) manifestações, comumente chamada de curtidas ou likes. Tem-se também o total de

05(cinco) comentários e 09 (nove) compartilhamentos, que remetem ao engajamento do adolescente com a vivência e afinidade à temática abordada. Porém, vale o destaque de que quando comprovada a postagem ou compartilhamento, o usuário que o fez, conforme os artigos 38 a 140 do Código Penal Brasileiro, pode incorrer nos crimes de injúria, calúnia ou difamação. Quem divulgou o conteúdo falso, ainda pode cumprir pena que varia de 3 meses a 3 anos de prisão, além do pagamento da indenização (BRASIL, 1940).

Um aspecto contemporâneo que tem sido alvo de muitas fake news diz respeito à soberania brasileira, em que a Amazônia é colocada no centro das discussões. A seguir, a figura 2 demonstra a preocupação em esclarecer as notícias falsas espalhadas, favorecendo aos usuários ter acesso à informação oficial:

Figura 2 – Postagem sobre Fakenews com a temática “Amazônia”



Fonte: Pesquisa de campo, 2019

A observação da figura 2 encaminha para a compreensão de que o recorte teve sua postagem realizada no Facebook no dia 27 de agosto de 2019, obtendo uma quantidade superior a 2000 (duas mil) manifestações de opinião, por meio de simbologias próprias das redes sociais. Destaque ainda para o total de 266 (duzentos e sessenta e seis) comentários e 1200 (um mil e duzentos)

compartilhamentos, que conforme orienta para a busca da verdade, neste momento em que muitas fake news são disseminadas em relação à Amazônia, queimadas, soberania nacional, dentre outros.

A este respeito, observa-se a consideração jurídica do assunto:

A grande comoção mundial provocada pelos focos de incêndio na Amazônia fizeram o tema ser um dos mais debatidos nos noticiários brasileiros e mundiais nas últimas semanas, ocasionado uma verdadeira enxurrada de postagens nas mídias sociais sobre a destruição de áreas de fauna e flora, afetadas pelo fogo. Muitos dos textos e imagens compartilhados realmente são verdadeiros, entretanto, nem todos os vídeos e fotos são atuais, e muitas vezes nem sequer são da região amazônica (JUSBRASIL, 2019, p. 01).

Por fim, para Darnton (2017), é necessário mais aprofundamento na investigação sobre o combate às notícias falsas, que se resolve com um conjunto de mecanismos, desde recursos técnicos até o investimento em educação digital. A própria legislação deve ser reelaborada para combater a desinformação, mas sem perder de vista o desafio de respeitar a liberdade de expressão.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluiu-se que a participação de adolescentes nos diversos ambientes virtuais é uma realidade muito intensa. As redes sociais possibilitam muitas atividades positivas e facilitam a vida desses jovens, elas criaram espaços para novos tipos de educação, novos entretenimentos, novas formas de comunicação e modernos espaços de informação.

Por outro, apreendeu-se que o processo de comunicação nas redes sociais também tem seu lado negativo, pois são tantas informações, tantas novidades o tempo todo, que muitas vezes, o adolescente acessa uma rede social por um fim específico e acaba se perdendo em meio a tantas possibilidades que despertaram sua atenção.

Outro elemento conclusivo, diz respeito à evolução muito rápido das redes sociais, que ainda não consegue impedir alguns problemas causados por essa disseminação de informações. Um desses problemas são as fake news, que se configuram como conteúdo deliberadamente falso, que se passa por uma notícia verdadeira, com o intuito de gerar benefício, seja ele econômico, político ou social para alguém ou algum grupo.

Por último em forma de arremate, de acordo com Schermann (2018), a verdade é responsabilidade de todos nas redes sociais. E por isso, os veículos de comunicação precisam estancar a produção de notícias falsas. As redes sociais e outras empresas precisam detectar formas de inibir a propagação dessas notícias em grande escala. Os órgãos públicos precisam fiscalizar e punir os responsáveis pelas fake news. E os usuários precisam ter senso crítico para identificar as fake news que chegam até eles e contestá-las.

REFERÊNCIAS

BARCELOS, R. H. ; ROSSI, C. A. V. **Social media and adolescents: an analysis of ambivalent consequences and consumption strategies.** Base (São Leopoldo. Online) , v. 11, p. 93-110, 2014.

BARDIN L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70; 1977.

BARROS C.C; FERREIRA N.J.L. **Adolescência e MSN: o arranjo tecnológico da subjetividade.** Pesquisas e Práticas Psicossociais. São João Del-Rei. 2010; 5(1): 30-8. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/revistalapip> Acesso em 15jun2019 (2010).

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal.** Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

CAMPOS, L. V. **O que são Fake News?** Brasil Escola, 2019. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/o-que-sao-fake-news.htm>. Acesso em 30set2019.

DARNTON, R. (2017). **A verdadeira história das notícias falsas.** El País.. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/28/cultura/1493389536>. Acesso em 15set2019. (2017).

FIALHO, L. M. F. ; SOUSA, F. G. A. **Juventudes e redes sociais: interações e orientações educacionais.** Revista Exitus , v. 9, p. 202, 2019.

FRIAS FILHO, O. **O que é falso sobre fake news.** Revista USP, São Paulo, n. 116, p. 39-44, janeiro/fevereiro/março, 2018.

JUSBRASIL. **Fake News sobre o incêndio na Amazônia: como combatê-las!** Originalmy Blockchain - 2019, Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/home> Acesso 28ago2019.

LABADESSA, E. **O uso das redes sociais na internet na sociedade brasileira.** Revista Metropolitana de Adm.e Desenvolvimento Sustentável, Volume 2, número 2, ISSN: 2318-3233, 2012.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso: estrutura ou acontecimento.** Campinas: Pontes, 1983.

RECUERO, R. C. **Redes sociais na internet: considerações iniciais.** Porto Alegre: Meridional Ltda, 2009.

SALES, C. de M. V. **Juventudes, novas experimentações, conexões e interatividade.** In: XV CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 2011, Curitiba. Anais. Campinas Curitiba, jan.2011.

SCHERMANN, D. **Como combater as Fake News?** Revista Negócios e Tendências - 2018. Disponível em <https://digitalks.com.br/artigos/como-combater-as-fake> Acesso em 22set2019 (2018).

SILVA, T. ; STABILE, Max (Orgs.). **Monitoramento e pesquisa em mídias sociais: metodologias, aplicações e inovação.** 1. ed. Uva Limão, 2016.